



APOSTILAMENTO Nº 0000001/2026
REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000143/2025

Primeiro Apostilamento do Ata de Registro de Preços nº 000143/2025 firmado entre o MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Apostilamento de Ata de Registro de Preços nº 000143/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I. nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.707.683/0001-57, estabelecida na rua Antonio Sabino, 210, Setor A, Parque Industrial Ibipora/PR, CEP: 86.200-000, neste ato representado pelo **Sr. THYAGO SPAINI LOPES**, portador do RG nº 12.622.217-3 SESP/PR e CPF nº 051.227.119-41 doravante denominado simplesmente **Contratada**, celebram o presente **TERMO APOSTILAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 000143/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **SUPRESSÃO** do Ata de Registro de Preços nº 000143/2025 no valor de **R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais)**, a partir do dia 13 de março de 2026, conforme protocolo GED nº 25735/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante, 13 de março de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal